



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

AREADO/MG

CNPJ 15.068.116/0001-30



AVISO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Areado/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.278 de 01 de dezembro de 2016.

AVISA QUE:

As Organizações da Sociedade Civil que prestam Serviços de Assistência Social que desejam se inscrever neste Conselho e as, já inscritas, que desejam renovar a inscrição anual, deverão entregar toda documentação exigida **NO MÁXIMO ATÉ DIA 30 DE ABRIL DE 2020**, para que o CMAS prossiga com análises e procedimentos legais de entrada e/ou renovação anual de inscrições.

O endereço de entrega é a Secretaria Municipal de Ação Social, localizada na **Alameda Monsenhor Mário Araújo Guimarães nº 100**, Centro – próximo ao Alto do Cruzeiro das **07h30min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min de segunda a quinta-feira.**

Informamos, que a **Resolução Municipal 03/2018, do CMAS**, que estabelece as diretrizes e parâmetros para inscrição e ou renovação, encontra-se publicada no site da Prefeitura de Areado/MG.

https://areado.mg.gov.br/uploads/informativo/resolucao-ndeg-03-2018-CMAS_13bbd.pdf

Areado, 27 de fevereiro de 2020

Cíntia Miliana Rossi

Presidente

Cíntia Miliana Rossi

Dúvidas: contato: (35) 3293 2865